



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 79 /09 – CCJ**

**Concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade Beneficente Cultural Africana Reino de Oxalá e Oxum.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o singelo relatório.

A matéria é legal e regimental.

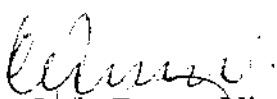
Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 18 de maio de 2009.

  
**Vereador Nilo Santos,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 26-5-09**

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

  
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

DPS/SP

  
Vereadora Maria Celeste

  
Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Reginaldo Pujol